

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TIBRRA DO SAILIO YUCUMIA

## PORTARIA Nº 277, DE 04 DE JULHO DE 2025

Exonera, a pedido, o servidor municipal, CARLINHOS BARBOSA e dá outras providências.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, atendendo ao requerimento do servidor,

## EXONERA

A pedido, o servidor municipal, **CARLINHOS BARBOSA**, CPF nº \*\*\*. 618.600 -\*\*, do cargo em comissão de Assessor Especial de Secretário, a contar de 04/07/2025, por conta do reconhecimento, por parte do INSS, da incapacidade definitiva para o trabalho ou atividade habitual, sem a possibilidade de reabilitação profissional, com indicação de concessão de Aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez), conforme **COMUNICADO DE DECISÃO DO INSS**, em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 04 de julho de

2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 04/07/2025.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

